

ANÁLISE PROCESSUAL PELO LEILOEIRO

TIPO DE AÇÃO	Nº DOS AUTOS
Cumprimento de Sentença	0003014-89.2023.8.16.0187

JUÍZO / FORO	COMARCA / UF
1ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba – Juizado Especial Cível	Curitiba-PR

EMENTA DO PROCESSO
AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – VENDA DE MOTOCICLETA SEM TRANSFERÊNCIA – NEGÓCIO JURÍDICO CONFIRMADO MEDIANTE PROVAS DOCUMENTAIS – INFRAÇÕES DE TRÂNSITO COMETIDAS PELO COMPRADOR – IMPOSSIBILIDADE DE IMPUTAÇÃO DOS PONTOS AO VENDEDOR – CARÁTER PERSONALÍSSIMO – PROCEDÊNCIA DA OBRIGAÇÃO DE FAZER – DANOS MORAIS CONFIGURADOS – SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. – PENHORA DA PRÓPRIA MOTOCICLETA QUE ORIGINOU A CONTROVÉRSIA – AVALIAÇÃO REALIZADA POR OFICIAL DE JUSTIÇA EM CARTA PRECATÓRIA – NOMEAÇÃO DO EXECUTADO COMO DEPOSITÁRIO – DESIGNAÇÃO DE LEILÃO

CITAÇÃO REGULAR	MOV.	DATA
Réu/Executado: Citação Postal – AR assinado pelo próprio Réu/Executado	15.1	11/08/2023

ESTADO CIVIL DO RÉU/EXECUTADO	MOV.	SITUAÇÃO
Casado conforme Procuração	24.2	Confirmado

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL AUTOR/EXEQUENTE	MOV.	SITUAÇÃO
Dra. Juliana Vasconcellos de Andrade	1.2	OK

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL RÉU/EXECUTADO	MOV.	SITUAÇÃO
Dr. Diogo Bero Barbosa	24.2	OK

O PROCESSO FOI SANEADO PELO JUIZ?	MOV.	DATA
Não – Juizado Especial Cível	--	--

EM DECORRÊNCIA DO SANEAMENTO FORAM SANADOS POSSÍVEIS VÍCIOS OU QUESTÕES PROCESSUAIS PENDENTES?	MOV.	DATA
Não – Juizado Especial Cível	--	--

SENTENÇA DE MÉRITO	MOV.	DATA
Ação julgada parcialmente procedente	48.1	09/11/2023

FOI INTERPOSTO RECURSO? SE SIM, O ACÓRDÃO REFORMOU A SENTENÇA?	MOV.	DATA
Não foi interposto recurso por nenhuma das partes	--	--

TRÂNSITO EM JULGADO	MOV.	DATA
Certificado nos autos	58.1	28/02/2024

TERMO(S)/AUTO(S) DE PENHORA	MOV.	SITUAÇÃO
Penhora na CP em 28/11/2024	92.1	OK

DIREITOS OU PROPRIEDADE	MOV.	SITUAÇÃO
Propriedade	92.1	OK

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO	MOV.
Uma motocicleta HONDA/NX-4 FALCON, ano/modelo 2008/2008, cor vermelha, placa AVN2B05, chassi 9C2ND07008R014084, RENAVAM 977677982, combustível gasolina	92.1

DEPOSITÁRIO		MOV.
Anderson de Godoi (Executado)		92.1

LOCALIZAÇÃO DO BEM PENHORADO		MOV.
Rua João Batista Machado, 35, Jardim Araucária, Apiaí/SP		92.1

REGISTRO DA PENHORA	MOV.	DATA
Nos próprios autos	93	23/01/2025

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACERCA DA PENHORA	MOV.	DATA
Intimação pessoal na Carta Precatória	92.1	28/11/2024

INTIMAÇÃO CREDOR FIDUCIÁRIO/HIPOTECÁRIO	MOV.	DATA
Não há. A penhora é sobre a propriedade do veículo.	--	--

ÔNUS E GRAVAMES	
Não possui alienação fiduciária nem penhoras ou bloqueios oriundos de outros processos	

DÉBITO(S) FISCAL(IS) – NÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	
Débitos inscritos em dívida ativa R\$399,64; IPVA 2025 R\$351,47; Multas de trânsito R\$151,36; Licenciamento vencido (exercício 2024) TOTAL: R\$902,47	

AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADOS	MOV.	DATA
R\$15.081,00	92.1	28/11/2024

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	MOV.	DATA
R\$2.501,70	78.2	29/07/2024

DETERMINAÇÃO DO LEILÃO DO(S) BEM(NS)	MOV.	2ª LEILÃO
Em 11/04/2025	99.1	50%

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	MOV.
Não há.	--

FOI JUNTADA A CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DO VEÍCULO (ART. 430 CÓD. NORMAS TJPR)	MOV.	DATA
Juntada pelo Leiloeiro	116.3	16/05/2025

